

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 472

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Convocação .....	10

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3696, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Credenciamento de professores para prestação de serviços em modalidades esportivas para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento de professores para prestação de serviços em modalidades esportivas para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP, convocando pessoas jurídicas interessadas a executar tal serviço, conforme especificados no Edital de credenciamento.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

**Artigo 2º** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de para prestação de serviços de em modalidades esportivas para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP, que será composta por 03(três) membros, a saber:

I. Titular: **Alberto Fascetti de Souza**, portador do RG nº 24.755.077-2, ocupante do cargo de Professor;

Suplente: **Felipe Almeida dos Santos**, portador do RG nº 46.262.742-1; ocupante do cargo de Coordenador de Turismo

II. Titular: **Jaqueline Torres de Lima Favoreto**, portador do RG nº 40.627.884-2, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Esportes;

Suplente: **Roseli Aparecida Gonçalves Pinheiro**, portadora do RG nº 26.718.528-5, ocupante do cargo de Supervisor de Educação Básica.

III. Titular: **Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7, ocupante do cargo de Coordenador do Cultura;

Suplente: **Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portador do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura.

**Artigo 3º** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

**Artigo 4º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV. Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

**Artigo 5º** Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

**Artigo 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3697, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Altera o decreto nº 3561, de 25 de agosto de 2022 sobre a tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.”

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 91/2023 para alteração dos valores referenciais para credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina por meio do Processo Administrativo nº 3263/2019 – Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade 007/2019;

**CONSIDERANDO** a devida autorização e o informe orçamentário possibilitando a alteração solicitada realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

I. Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total da Hora/Ano	Quantidade	Valor da Hora
01	Médico Clínico Geral	Médico para ESF	14.400h	Mínimo de 40 horas semanais por profissional	R\$140,00
02	Médico Clínico Geral	Pronto Atendimento	9.000h	Mínimo de 12 horas semanais por profissional	R\$150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

03	Enfermeiro	Pronto Atendimento	15.000h	Mínimo de 12 horas semanais por profissional	R\$ 21,00
----	------------	--------------------	---------	--	-----------

- a) Os serviços de atendimento ambulatorial para ESF, deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Os serviços de atendimento ambulatorial para Pronto Atendimento, deverão ser realizados em qualquer dia da semana em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II. Para prestação de serviços no município nas Unidades de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Quant. Mensal Consulta/Exame	Valor por Consulta/Exame
01	Audiometria	Exame com objetivo avaliar a capacidade do paciente para ouvir e interpretar sons.	40	R\$ 45,00
02	Bera	Exame com o objetivo de examinar a integridade das vias auditivas, desde a orelha interna até o córtex cerebral.	40	R\$ 80,00
03	Endoscopia	Exame de imagem para investigação do trato digestivo.	50	R\$ 300,00
04	Oftalmologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	400	R\$ 45,00
05	Psiquiatra	Consulta Ambulatorial Referenciada	100	R\$ 100,00
06	Serviço de Cardiologia	Exame de Eletrocardiograma com Laudo	100	R\$30,00
07	Serviço de Radiografia com laudo	Radiografia Abdômen	100	R\$40,00
		Radiografia Antebraço		
		Radiografia Arco Costais		
		Radiografia Articulação Esp. Umeral		
		Radiografia Bacia		
		Radiografia Braço		
		Radiografia Calcâneo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

		Radiografia Cavum		
		Radiografia Clavícula		
		Radiografia Coluna Cervical		
		Radiografia Coluna Dorsal		
		Radiografia Coluna Lombar		
		Radiografia Coluna Lombo-Sacra		
		Radiografia Cotovelo		
		Radiografia Coxa Femural		
		Radiografia Crânio - PA		
		Radiografia Escoliose – PA e Perfil		
		Radiografia Mão		
		Radiografia Mastoides		
		Radiografia Ombro		
		Radiografia Orbitas		
		Radiografia Ossos da Face		
		Radiografia Pé		
		Radiografia Perna		
		Radiografia Punho		
		Radiografia Quadril		
		Radiografia Quadril – PA e Perfil		
		Radiografia Sacro Coccix		
		Radiografia Tórax – PA		
		Radiografia Tórax – PA e Perfil		
		Radiografia Tórax – Perfil		
		Radiografia Tornozelo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

08	Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha)	Exame com o objetivo de detectar perdas auditivas congênitas e intervir precocemente.	40	R\$ 30,00
09	Ultrassonografia Simples	USG Abdômen Superior	100	R\$ 100,00
		USG Aparelho Urinário		
		USG Articulação Cotovelo		
		USG Articulação Joelho		
		USG Articulação Mão		
		USG Articulação Ombro		
		USG Articulação Pé		
		USG Articulação Punho		
		USG Articulação Tornozelo		
		USG Bolsa Escrotal		
		USG Mamas		
		USG Obstétrico (1º trimestre)		
		USG Obstétrico (2º trimestre)		
		USG Obstétrico (3º trimestre)		
		USG Parede Abdominal		
		USG Partes Moles		
USG Pélvico				
USG Próstata (via Abdominal)				
USG Região Cervical				
USG Região Ingnal (Unilateral)				
USG Tireoide				
10	Ultrassonografia com Doppler	USG Bolsa Escrotal c/ Doppler	30	R\$ 200,00
		USG Gástrico Infantil c/ Doppler		
		USG Obstétrico c/ Doppler		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

		USG Tireoide c/ Doppler		
		USG Morfológico (1º trimestre)		
		USG Morfológico (2º trimestre)		

III. Para realização dos serviços abaixo discriminados a serem realizados na Unidade de Saúde ou em local determinado pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total de Hora/Mês	Valor Hora	Total Máximo por Mês
01	Acupuntura	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
02	Cardiologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
03	Cirurgia Geral	Procedimentos de Cirurgias Ambulatoriais	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
04	Dermatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
05	Endodontia	Atendimento Odontológico Especializado	100h	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
06	Enfermeiro Obstetra	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
07	Educador Físico	Desenvolver ações de atividade física na APS	80h	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
08	Farmacêutico	Atendimento Especializado nas Farmácias Municipais	480h (Mínimo de 160h por profissional)	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00
09	Fisioterapeuta	Consulta Ambulatorial Referenciada	240h (Mínimo de 120h por profissional)	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
10	Gastroenterologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	Geriatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
12	Ginecologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	100h	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

13	Homeopatia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
14	Infectologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
15	Médico do Trabalho	Contratação de profissional especializado em execução de perícias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso.	40h	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
16	Nutricionista	Consulta Ambulatorial Referenciada	300h	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
17	Obstetrícia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
18	Odontologia	Atendimento Odontológico Clínico para Trabalhos de Prevenção Atuando Dentro e Fora da Unidade	800h (Mínimo de 160h por profissional)	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
19	Ortopedia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
20	Otorrinolaringologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
21	Pediatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
22	Pneumologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
23	Psicologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
24	Reumatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
25	Urologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

26	Veterinário	Desempenhar ações voltadas a prevenção de doenças e campanhas de vacinação animal	160h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
----	-------------	---	------	-----------	--------------

**Artigo 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Portarias****PORTARIA Nº. 43 DE 15 DE FEVEREIRO de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 415/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, o **Srº Antônio Isael de Oliveira Júnior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e o **Srº Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº415/2023, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPensa E SACO PLÁSTICO PARA OFÍCIO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA

DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

Os exames médicos serão realizados no dia 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**DATA: 17 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

44º lugar: MARIELE SANTOS GONCALVES

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal de Nova Campina



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Eliei Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Orlando Cardoso de Almeida**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosângela Aparecida de Souza**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Anderson Fabricio Souza Silva**  
Presidente

**Calir Lopes de Araujo**  
Vice – Presidente

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Primeira Secretaria

**Célio Santos Andrade**  
Segundo Secretario

Vereadores

**Aparecido José de Almeida**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

**Wagner Camargo dos Santos**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b166-8255-0a78-298c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 472, ano III, veiculado em 16 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 16/02/2023 às 17:00:02 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b166-8255-0a78-298c>